



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016”

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **DANIELA DE GOES** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2015/2016 a partir de 02/01/2017, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2017.
- **CARLA SCLAUZER MONDI** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2015/2016 a partir de 02/01/2017, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/02/2017.
- **EVA CARVALHO DOS SANTOS** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2016/2017 a partir de 05/01/2017, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04/02/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 28 de Dezembro de 2016

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016